



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.840 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.190, de 26 de setembro de 2013, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 20.450/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 985.662,80 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
503	01.16.02.15.451.0039.1014.3.3.90.30 FR01*	Recapamento de Ruas do Perímetro Urbano Material de Consumo	R\$ 200.000,00
514	01.16.02.15.451.0039.2074.3.3.90.30 FR01*	Conservação Estradas Vicinais e Vias Sem Pav. Material de Consumo	R\$ 11.000,00
517	01.16.02.15.451.0040.1017.3.3.90.30 FR01*	Construção e Reforma de Praças Material de Consumo	R\$ 100.000,00
521	01.16.02.15.451.0040.1018.3.3.90.30 FR01*	Construção e Reforma de Prédios Públicos Material de Consumo	R\$ 142.112,80
524	01.16.02.15.451.0040.2076.3.3.90.30 FR01*	Mat. De Constr. p/Manut. de Pequenas Obras Material de Consumo	R\$ 25.550,00
491	01.16.01.15.451.0038.2002.3.3.90.30 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 36.000,00

FR01= Fonte de Recurso do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 514.662,80



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
504	01.16.02.15.451.0039.1014.3.3.90.39 FR01*	Recapeamento de Ruas do Perímetro Urbano Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200.000,00
515	01.16.02.15.451.0039.2074.3.3.90.39 FR01	Conservação Estradas Vicinais e Vias Sem Pav. Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 11.000,00
518	01.16.02.15.451.0040.1017.3.3.90.39 FR01*	Construção e Reforma de Praças Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
519	01.16.02.15.451.0040.1017.4.4.90.51 FR01	Construção e Reforma de Praças Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
522	01.16.02.15.451.0040.1018.3.3.90.39 FR01*	Construção e Reforma de Prédios Públicos Outros serviços de Terceiros - PJ	R\$ 142.112,80
525	01.16.02.15.451.0040.2076.3.3.90.30 FR01*	Mat. De Constr. p/Manut. de Pequenas Obras Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 25.550,00
493	01.16.01.15.451.0038.2002.3.3.90.33 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
494	01.16.01.15.451.0038.2002.3.3.90.36 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - P Física	R\$ 10.000,00
498	01.16.01.15.451.0038.2002.3.3.90.93 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Indenizações e Restituições	R\$ 21.000,00

FR01= Fonte de Recurso do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 514.662,80

## II- Da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
685	01.18.01.06.182.0049.2002.3.3.90.30 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 235.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

690	01.18.01.06.182.0049.2002.3.3.90.39 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 236.000,00
-----	--	---	----------------

FR01= Fonte de Recurso do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 471.000,00

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
698	01.18.01.06.182.0050.1016.4.4.90.52 FR01*	Aquisição de Veículos e Máquinas	R\$ 471.000,00

FR01= Fonte de Recurso do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 471.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.190 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080 de 12 de dezembro de 2012, crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 985.662,80 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
503	01.16.02.15.451.0039.1014.3.3.90.30 FR01*	Recapeamento de Ruas do Perímetro Urbano Material de Consumo	R\$ 200.000,00
514	01.16.02.15.451.0039.2074.3.3.90.30 FR01*	Conservação Estradas Vicinais e Vias Sem Pav. Material de Consumo	R\$ 11.000,00
517	01.16.02.15.451.0040.1017.3.3.90.30 FR01*	Construção e Reforma de Praças Material de Consumo	R\$ 100.000,00
521	01.16.02.15.451.0040.1018.3.3.90.30 FR01*	Construção e Reforma de Prédios Públicos Material de Consumo	R\$ 142.112,80
524	01.16.02.15.451.0040.2076.3.3.90.30 FR01*	Mat. De Constr. p/Manut. de Pequenas Obras Material de Consumo	R\$ 25.550,00
491	01.16.01.15.451.0038.2002.3.3.90.30 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 36.000,00

FR01= Fonte de Recurso do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 514.662,80



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
504	01.16.02.15.451.0039.1014.3.3.90.39 FR01*	Recapeamento de Ruas do Perímetro Urbano Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200.000,00
515	01.16.02.15.451.0039.2074.3.3.90.39 FR01	Conservação Estradas Vicinais e Vias Sem Pav. Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 11.000,00
518	01.16.02.15.451.0040.1017.3.3.90.39 FR01*	Construção e Reforma de Praças Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
519	01.16.02.15.451.0040.1017.4.4.90.51 FR01	Construção e Reforma de Praças Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
522	01.16.02.15.451.0040.1018.3.3.90.39 FR01*	Construção e Reforma de Prédios Públicos Outros serviços de Terceiros - PJ	R\$ 142.112,80
525	01.16.02.15.451.0040.2076.3.3.90.30 FR01*	Mat. De Constr. p/Manut. de Pequenas Obras Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 25.550,00
493	01.16.01.15.451.0038.2002.3.3.90.33 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
494	01.16.01.15.451.0038.2002.3.3.90.36 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - P Física	R\$ 10.000,00
498	01.16.01.15.451.0038.2002.3.3.90.93 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Indenizações e Restituições	R\$ 21.000,00

FR01= Fonte de Recurso do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 514.662,80

## II- Da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
685	01.18.01.06.182.0049.2002.3.3.90.30 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 235.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

690	01.18.01.06.182.0049.2002.3.3.90.39 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 236.000,00
-----	--	---	----------------

FR01= Fonte de Recurso do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 471.000,00

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
698	01.18.01.06.182.0050.1016.4.4.90.52 FR01*	Aquisição de Veículos e Máquinas	R\$ 471.000,00

FR01= Fonte de Recurso do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 471.000,00

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO